



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0469729 / 2019 - PRES/DG/STIC/CSCOR/SEGOVTIC

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

1.1 Unidade:

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.2 Descrição da Necessidade:

A necessidade consiste em dispor dos **componentes para utilização da solução JEConnect nas Eleições 2020**, com destaque para os dispositivos de armazenamento de dados (pendrives ou discos externos, cabos, adaptadores e extensores).

1.3 Responsável pela Demanda:

Eduardo Gil Tivanello, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação.

1.4 Custo Estimado:

Valor aprovado na proposta orçamentária 2020 (evento 0417533): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para compor a equipe de planejamento da contratação, indicamos:

2.1 Integrante Demandante:

Ruzevan Saraiva da Silva, Coordenador de Segurança, Infraestrutura de Comunicação.

2.2 Integrantes Técnicos:

Filipe Teixeira, Chefe da Seção de Infraestrutura e Comunicação.

Jean Carlos Alves dos Anjos, Chefe da Seção de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação

2.3 Integrante Administrativo:

Deverá ser indicado pela SAOFC

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no Plano de Contratações de TIC 2019 (evento 0370091, item 17), onde se registrou o vínculo com o objetivo estratégico de TIC designado como prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados consistem em metas consignadas no [Plano Diretor de TIC 2019-2020, p. 13](#):

- a. Reunir 100% dos resultados de votação no Centro de Dados até as 21 horas do dia da Eleição;
- b. Reduzir em pelo menos 20% o custo com transmissão de resultados de votação, mantendo elevado o nível de segurança da informação.

5. ENCAMINHAMENTOS

Ao(s) servidor(es) da TI indicado(s) como **integrante(s)** da equipe para ciência, concomitantemente,

à SAOFC, para indicação do integrante administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação. Após,

à **Diretoria Geral**, para análise e, em caso de aprovação, posterior publicação da portaria instituindo a equipe de planejamento da contratação, que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 25/10/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0469729** e o código CRC **02D658BA**.